

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE JULHO DE 2019

Nº 136

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 839/2019-A.P., de 23 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso XI, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Matrícula nº 1385, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 0042/2019-IPREV, publicada em 15.07.2019, conforme Ofício nº 425/2019-IPREV, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 840/2019, de 23 de julho de 2019.

Revoga cessão de Servidora à unidade do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte instalada no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora ROSANA CARLA DA SILVA COSTA, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura realizada através da Portaria nº.627 de 14 de maio de 2019, que estava cedida ao "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 841/2019, de 23 de julho de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), acrescidas de 1/3 (um terço), nos termos do art.12 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 786,66 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ao Servidor FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO, Matrícula 20443, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cobertura de despesas de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar o Prefeito no I Foro de Prefeitos FONPLATA: Projetando Municípios Sustentáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 842/2019, de 23 de julho de 2019

Institui Comissão Especial e nomeia os agentes públicos responsáveis para apurar as infrações e responsabilidades cometidas nos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apurar as infrações e responsabilidades cometidas nos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Para desenvolver os trabalhos de apurações versados no artigo anterior, ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais:

I-Alex Sandro Pinho Salviano, matrícula 11.670;

II-Jessica Medeiros Neres dos Santos, matrícula 20.297;

III-Francisco Elisinaldo Brasileiro de Lima, matrícula 20.222.

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão, sob a presidência do primeiro, será de relevância frente à satisfação do interesse público.

Art. 4º - Os membros desta Comissão elaborarão relatórios com o registro dos fatos apurados e as sugestões pertinentes.

Art. 5º - A Comissão iniciará o trabalho imediatamente após a publicação desta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1154/2019-SEMA, de 23 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1022/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, Matrícula 2624, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 25 de Julho de 2019 à 25 de Outubro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 26 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1155/2019-SEMA, de 23 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 960/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA SOLANGE BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 9263, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Agosto de 2019 à 01 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1156/2019-SEMA, de 23 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 906/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JAILSON BRUNO MATIAS BEZERRA, Matrícula 6577, Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 29 de Julho de 2019 à 29 de Outubro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 30 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1157/2019-SEMA, de 23 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 987/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ANTÃO DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula 11317, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Agosto de 2019 à 01 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1158/2019-SEMA, de 23 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 954/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSEFA DA SILVA SOARES CAVALCANTE, Matrícula 9079, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Agosto de 2019 à 12 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 331/2018.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 23.249.596/0001-63.
 OBJETO: aumento de quantitativo de 10% (dez por cento) correspondendo à majoração do valor em R\$7.540,84 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Bruno Alves De Lucena – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal De Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 010/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 802, de 08 de julho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de AGOSTO de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "Menor Preço", sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por "Preço Unitário", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na construção de um ateliê de produção de artesanato em São Gonçalo do Amarante/RN. As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no Projeto Básico ou Termo de Referência e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Edital.. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos documentos (Edital, Projeto Básico e minuta do Contrato Administrativo) deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, munido (a) de uma unidade/driver digital (pendriver ou CD-ROM), no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2019.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente Ad Hoc da CPL/PMGSA/RN

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.452

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.009.904/0001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.448,43 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria Defesa Social NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2019. EMANOEL CAVALCANTI LISBOA - Secretário Adjunto Municipal de Defesa Social e WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA p/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901314107.355

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa ELIAS MACEDO DE MEDEIRO ME, CNPJ nº 01.911.115/0001-09. DO OBJETO: Aquisição de cinco máquinas tipo roçadeira costal marca STHILL , com as seguintes características mínimas de: motor de combustão a gasolina, FS 290, uma lâmina e três pontas de 300mm, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 011 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA Natureza da Despesa 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente FONTE 1001, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de julho de 2019. Leonardo Medeiros De Paula - Secretário Municipal De Serviços Urbanos/ Contratante E Elias Macedo De Medeiros ME/ Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768 232

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ nº 2420848-0001-49. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de Juventude Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários – todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 30 de julho de 2019, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2019 a contar da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2019. Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, MICAEL MOREIRA DA SILVA p/ contratante e Elias Avelino dos Santos EPP p/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809210006.470

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 07.413.029/0001-44 DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 940.050,97 (novecentos e quarenta mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg. PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e manutenção do conselho tutelar e do cmd NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material

Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Estruturação e Manutenção da Secretaria do Idoso NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211/1214 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Programas do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviços da proteção social especial NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos, presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Julho de 2019. Márcio José Almeida Barbosa – Secretário Municipal de Infraestrutura/Contratante e Marcos Antônio Nunes – Stop Comércio e Serviços Ltda – ME/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809210006.208

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada LUMINOZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 70.047.329/0001-93 44 com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 18.576,75 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214, presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Abril de 2019. Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde/Contratante e Milena Pinheiro Ferreira - Luminoza Comércio e Serviços Ltda/Contratada.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019.**

O presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, comunica que em virtude da inabilitação da empresa Marcos A D Bezerra Cursos Preparatórios – ME e tendo o prazo recursal esgotado na data de 22/07/2019 sem que a mesma tenha apresentado o referido recurso, fica convocada a empresa Sodic Sociedade Para O Desenvolvimento Integrado Nas Cidades Ltda a comparecer a sala de reuniões da CPL/PMSGa no próximo dia 24 de julho do corrente ano no horário das 14 horas para sessão de abertura do envelope contendo a proposta de preços da referida licitante.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 PRESIDENTE DA CPL/PMSGa

TERMO ADITIVO Nº 03
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 14.813.501/0001-00.
 OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de julho à 01 de julho de 2020, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, II.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Elaine Cristina Sousa de Araujo – pelo Contratante, e Everardo Fernandes Matias – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2019.
 ELAINE CRISTINA SOUSA DE ARAUJO
 Presidente do IPREV

TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2019.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 05.831.823/0001-82. OBJETO: Aumento complementar de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), que repercute em acréscimo de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, I, b) e §1º. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Josielma Sayonara De Lima Pereira – pelo Contratante, e Izabelle De Araújo Tine – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2019.
 JOSIELMA SAYONARA DE LIMA PEREIRA
 Secretário Municipal De Comunicação Social e Eventos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ n.º 04.839.900/0001-88. - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 0123/2019, em 25% (vinte e cinco por cento), passando os quantitativos para os volumes indicados na tabela abaixo, com reflexo natural no valor final do contrato. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. - DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019. - SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2019.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312029.469

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a pessoa física o Sr. ALVARO MATHEUS SOUSA DA SILVA, CPF n.º 116.593.484-12. DO OBJETO: contratação por DISPENSA LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, de pessoa física (ou jurídica) proprietário do Imóvel sito à Rua Taxista Francisco Marques Carneiro, n.º 160, São Gonçalo (Centro), São Gonçalo do Amarante/RN, medindo 357 m2 de área coberta e área total 357 m2. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 10 de julho de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de julho de 2019. Miguel Rodrigues Teixeira - Secretário Municipal De Administração E Recursos Humanos/ Contratante e Alvaro Matheus Sousa Da Silva/Contratado/Locador.

EXECUTIVO/CULTURA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 1901315152.467

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO PARA INTERCÂMBIO E DIFUSÃO CULTURAL OPORTUNIZANDO ARTISTAS, TÉCNICOS, GESTORES CULTURAIS, CRIATIVOS, MESTRES DOS SABERES E FAZERES POPULARES OU TRADICIONAIS E ESTUDIOSOS DA CULTURA, COM RESIDÊNCIA PERMANENTE EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE, A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL. Dentro dos requisitos constantes no edital N.º 004/2019, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital n.º 004/2019 e outros documentos em anexo.
 PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).
 PATROCINADO: PROPONENTE: JOSÉ VERISSIMO PEREIRA FILHO - PROJETO: Pelejando e resistindo com o Boi Calêmba Pintadinho. Bairro, Centro. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 LICITAÇÃO: Chamamento Público 004/2019

São Gonçalo do Amarante: 19 de julho de 2019

Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SAAE

PORTARIA Nº 088/2019/SAAE/SGA de 22 de julho de 2019.

]Exonera Interino da Coordenadoria da Divisão de Hidrometria

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo – matrícula nº 038, da função de Interino da Coordenadoria da Divisão de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 089/2019/SAAE/SGA de 22 de julho de 2019.

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Pereira da Silva – matrícula nº 009, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13080001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Fortex Construções e Serviços Ltda. – OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de prestação de apoio administrativo e operacional a ser executado por empresa especializada, com utilização de profissionais (trabalhadores) próprios da contratada, nos setores administrativo e operacional do SAAE/SGA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, Inciso I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Ana Gracineide de Oliveira Vasconcelos Sousa – CONTRATADO

COMDICA/EDITAL

EDITAL Nº 05/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, publica a relação definitiva das candidaturas dos candidatos a membros do Conselho Tutelar para o mandato do quadriênio 2020/2024, eleição no dia 06 de outubro de 2019:

1º Candidatos ao Conselho Tutelar da 1ª Zona:

1. Anderson Felipe Macedo dos Santos
2. Cleanto Marques da Silva
3. Felipe José Sobrinho
4. Francisco Costa Patrício
5. Francisco Leonardo Rodrigues Ferreira
6. José Leonilson do Nascimento
7. Maria Aline Trajano de Melo
8. Maria Ilma Bezerra Barros
9. Raniere Marciano de Sousa

2º Candidatos ao Conselho Tutelar da 2ª Zona:

01. Adriana Sheila de Andrade Seixas
02. Cláudia Maria Varela da Silva Marinho
03. Cleidvam Cavalcante Tavares
04. Edson Moura da Silva
05. Evânia Maria de Oliveira
06. Jean Cleusomberg de Queiroz
07. Lindemberg Varela da Silva
08. Luis Carlos do Nascimento Silva
09. Vanessa Katiucha Oliveira Gomes da Silva

São Gonçalo do Amarante/RN, de 22 de Julho de 2019.

Alexsandra Paiva de Lima
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
LEI Nº 1.197/2009

Audiência Pública

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN, através do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA, convidam você para participar da Audiência Pública Dia 25 de julho de 2019 às 08h na Câmara Municipal, como tema: #PartiuMudar com o Tema – Educação para a Cidadania Democrática Eleitor do Futuro. O objetivo é fortalecer a participação de adolescentes de 16 e 17 anos de idade no processo eleitoral do nosso município. Na ocasião serão apresentados os candidatos ao Cargo de Conselho Tutelar eleições 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Julho de 2019.

Alexsandra Paiva de Lima
PRESIDENTE DO COMDICA

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br